



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/7/2023

DECRETO Nº 4.882, DE 7 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 38406/2023,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000338-11.2019.5.17.0001, a servidora **VANUSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 28690, ao cargo Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Parágrafo único. A servidora deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan/DRH/DRS), para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300038003500350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/07/2023 15:09**

Checksum: **B49400CCAE8ECB77553B9BB76220EAD3B2CB179FD9D2D5F9D1BBB6BE82A7743B**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300038003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.